



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 261/2014 - CIB

Goiânia, 17 de setembro de 2014.

**Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros para aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, objetivando a recomposição do teto de Média e Alta Complexidade.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A Portaria nº 1.581/GM/MS, de 02 de agosto de 2013, que estabelece recursos a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade no Estado de Goiás;
- 5 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de setembro de 2014, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, de aporte de novos recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para recomposição do teto de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.007.220,65 (um milhão, sete mil e duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) ao ano conforme Ofício nº 385/2014 – SMS de Mineiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS